



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Senhor Lindomar Cardoso Tournier, a seguinte mensagem:

Natural de Lauro Müller, no Sul de Santa Catarina, e morador de Tubarão desde 1955, o Senhor Lindomar Cardoso Tournier representa uma das mais belas expressões da força, da sensibilidade e da inteligência criativa do povo catarinense. Sua vida se confunde com a própria história cultural e humana do Sul do Estado, marcada pelo trabalho, pela dedicação à comunidade, pelo amor às artes e pela permanente disposição de aprender, criar e compartilhar conhecimento.

Antes de se consolidar como escritor, Lindomar construiu uma trajetória profissional ligada ao atendimento à população. Ainda jovem, trabalhou em farmácia com seu tio, no município de Araranguá, e, posteriormente, teve seu próprio negócio, exercendo com zelo e proximidade uma atividade que lhe permitiu conhecer pessoas, histórias, dores, alegrias e experiências que, mais tarde, também serviriam de matéria-prima para sua produção literária.

A escrita, a leitura e a pintura sempre estiveram presentes em sua vida, mas foi após a aposentadoria que Lindomar passou a se dedicar com maior intensidade à literatura. Desde então, transformou vocação em legado. Com disciplina, lucidez e sensibilidade, publicou 22 livros, demonstrando que a criatividade não se submete à idade e que a produção intelectual pode permanecer viva, fecunda e inspiradora mesmo após mais de um século de existência.

Fundador e ocupante da Cadeira nº 14 da Academia Tubaronense de Letras – ACATUL, Lindomar Cardoso Tournier ocupa lugar de destaque na história literária de Santa Catarina. Sua presença na Academia não simboliza apenas uma honraria individual, mas o reconhecimento de uma vida inteira dedicada à cultura, à memória, à palavra escrita e à valorização da experiência humana.

O reconhecimento pelo Guinness World Records engrandece Santa Catarina perante o Brasil e o mundo. Ao ser registrado como o escritor mais longevo em atividade, Lindomar não apenas alcança um feito extraordinário, mas projeta internacionalmente a literatura catarinense, demonstrando que o nosso Estado é berço de talentos singulares, histórias memoráveis e personagens cuja existência ultrapassa fronteiras geográficas e gerações.

No dia 27 de maio de 2026, data de especial simbolismo por coincidir com seu aniversário e com o aniversário do município de Tubarão, Lindomar lançará mais uma obra, o 23º livro de sua carreira, reafirmando sua vitalidade intelectual e sua admirável fidelidade à arte de escrever. Esse novo lançamento não é apenas mais um capítulo de sua produção literária; é uma celebração da vida, da perseverança e da capacidade humana de permanecer em movimento, sonhando, criando e inspirando.

Aos 104 anos, Lindomar Cardoso Tournier ensina, pelo exemplo, que envelhecer não significa cessar projetos, tampouco abandonar sonhos.

Ao contrário, sua trajetória comprova que a longevidade, quando acompanhada de propósito, disciplina e amor pelo conhecimento, transforma-se em patrimônio moral e cultural de toda uma comunidade.

Por sua história de vida, por sua contribuição à literatura, por sua dedicação à cultura catarinense, por sua ligação afetiva com Tubarão e por levar o nome de Santa Catarina ao reconhecimento mundial, esta Casa Legislativa manifesta ao Senhor Lindomar Cardoso Tournier sua mais elevada admiração, seu respeito e suas congratulações.

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Junior Cardoso, manifesta sua mais elevada admiração, seu respeito e parabeniza o Senhor Lindomar Cardoso Tournier pela passagem do seu centésimo quarto (104º) aniversário, bem como por toda sua história de vida, por sua contribuição à literatura, por sua dedicação à cultura catarinense, por sua ligação afetiva com Tubarão e por levar o nome de Santa Catarina ao reconhecimento mundial. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Junior Cardoso



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cardoso Junior**, em 22/05/2026, às 10:38.

---